



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA NORMATIVA N.º 393, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

Altera a estrutura organizacional de unidades administrativas do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o parágrafo único do artigo 23 da Lei 11.415, de 15 de dezembro de 2006,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração do Anexo I da Portaria Normativa nº 371, de 30 de abril de 2015, que define a estrutura organizacional do MPDFT;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a estrutura organizacional do MPDFT, conforme quadro anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de setembro de 2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAR/PQJ 27/AGO/2015 16:29 0009063